

PROJETO DE LEI № , DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação de produtores agrícolas Campo Verde - ASPACV.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de produtores agrícolas Campo Verde - ASPACV, com sede na Estrada de Santa Clara, s/nº, Santa Clara, Viana, CEP 20130-010, inscrita no CNPJ nº 07.436.227/0001-23

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 3º A declaração de utilidade pública concedida à entidade poderá ser revogada ou cassada, observando-se os seguintes critérios:

I - a revogação da declaração ocorrerá quando a entidade se tornar inativa ou extinguir-se, sendo formalizada por meio de decreto do Poder Executivo;

II - a cassação da declaração ocorrerá por decisão fundamentada do Poder Executivo, após a instauração de processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes situações:

a) substituição dos fins estatutários ou recusa em prestar serviços compreendidos em seus objetivos, sem justificativa;

b) alteração de sua denominação sem comunicação à Prefeitura Municipal dentro do prazo de 30 (trinta) dias da averbação no Registro Público;

c) eleição de nova diretoria sem a comprovação da idoneidade moral de seus membros;

d) negar-se a prestar serviço compreendido em fins estatutários;

e) retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria e conselho fiscal, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob qualquer forma ou pretexto;

f) deixar de cumprir as exigências desta Lei.

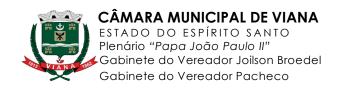
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Papa João Paulo II, 16 de outubro de 2025.

JOILSON BROEDEL Vereador - Podemos ANTÔNIO FRANCISCO PACHECO GONÇALVES



Vereador - PT



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Produtores Agrícolas Campo Verde - ASPACV, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na comunidade rural de Santa Clara, neste Município de Viana/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.436.227/0001-23.

A Associação Campo Verde surgiu no contexto do Assentamento Santa Clara, instituído pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA por meio da Portaria SR-20 nº 002/2003, com o objetivo de assentar 31 famílias de trabalhadores rurais na antiga Fazenda Santa Clara, em área de 300,1750 hectares. Posteriormente, a iniciativa foi fortalecida pela Lei Estadual nº 8.468, de 20 de julho de 2007, que autorizou o Governo do Estado do Espírito Santo a doar ao INCRA área rural devoluta contígua, com aproximadamente 150 hectares, ampliando o assentamento e permitindo o ingresso de novas famílias agricultoras.

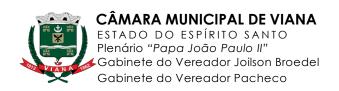
Desde então, a comunidade local consolidou-se como importante polo de agricultura familiar e desenvolvimento rural sustentável, e a Associação Campo Verde passou a exercer papel essencial na organização produtiva, social e institucional dos assentados, representando seus interesses junto a órgãos públicos e privados.

Entre os objetivos estatutários da entidade, destacam-se:

- promover o desenvolvimento socioeconômico, cultural e sustentável de seus associados e da comunidade;
- fortalecer a agricultura familiar, incentivando práticas agroecológicas e a produção de alimentos sem agrotóxicos;
- promover a comercialização conjunta da produção agropecuária, garantindo melhores condições de renda aos pequenos produtores;
- atuar em parceria com o poder público na preservação de logradouros e espaços comunitários;
- estimular a juventude rural, por meio de projetos de capacitação e incentivo à permanência no campo.

A ASPACV tem desempenhado função social de grande relevância, contribuindo para a geração de renda, a segurança alimentar e a preservação ambiental, em harmonia com os objetivos do Plano Nacional de Reforma Agrária e com as diretrizes da Política Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.





A presente declaração de utilidade pública visa reconhecer oficialmente a importância da entidade para o Município de Viana, conferindo-lhe maior legitimidade institucional e habilitando-a a firmar convênios, parcerias e termos de fomento com órgãos públicos, ampliando sua capacidade de atuação em benefício da coletividade.

Diante de seu histórico de origem, vinculado ao Assentamento Santa Clara, e de sua comprovada atuação social e comunitária, o presente projeto revela-se plenamente justificado e de inequívoco interesse público municipal.

Viana, 16 de outubro de 2025.

JOILSON BROEDEL
Vereador – Podemos

Antônio Francisco Pacheco Gonçalves Vereador - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200300039003500340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **16/10/2025 15:22**Checksum: **A1BCAA9A738D0CC6C9D9DE356FD2B7AFB6DB5B29D3E08913F82AD5AF09BFF7AC**

Assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Pacheco Gonçalves** em **16/10/2025 17:05**Checksum: **AA6EBD7ADDD5C595FC6C86E7AF55C5EC2E7A0D7C7F1E8CE54FD3F239374471E7**

